PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº. _____/2019

INSTITUI a Semana de Mobilização Social pela Educação no Município de Santarém e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído a Semana de Mobilização Social pela Educação, no Município de Santarém, a ser comemorado, anualmente, no mês de março tendo o nome "Semana Municipal de Mobilização da Família na Escola", ema alusão ao Dia da Escola.

Art. 2° A Semana terá como foco a mobilização das famílias de alunos das escolas municipais da educação básica, os profissionais das escolas municipais, Conselhos Escolares, os órgãos de controle e proteção à criança e ao adolescente e órgãos gestores da educação municipal.

Art. 3º São prioridades para mobilização social aas comunidades no entorno de escolas públicas municipais com os mais baixos índices no IDEB.

Art. 4º Formalizar o comitê criado de Mobilização do Município de Santarém pela Semed.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Semed, estabelecerá em seu calendário escolar as comemorações alusivas à data e promoverá ações de reconhecimento aos profissionais da rede de ensino no município.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora:

O que é Mobilização Social Pela Educação? É conscientizar a sociedade incorporar a educação como valor social e se mobilizar para que todos e cada um dos brasileiros tenham educação de qualidade tornando possível responder aos desafios do progresso e desenvolvimento do país.

No caso da educação, uma das grandes tarefas da democracia é fazer desse serviço um bem público, entendendo-se que, somente quando for oferecida com a mesma qualidade em qualquer escola do País será possível dizer que nessa sociedade existe educação pública.

Além da melhoria no planejamento pedagógico e administrativo, a mobilização social também propicia á sensibilização de gestores e demais profissionais das escolas no sentido de que compreendam a importância da criação de oportunidades para que a família possa se aproximar do cotidiano das unidades de ensino e, desse modo, oferecer sua contribuição à rotina de aprendizado dos alunos.

Por isso estamos propondo este projeto de Lei criando o Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação, e formalização do Comitê de Mobilização de Santarém, destinado à realização de atividades escolares como reuniões, encontros e seminários, cuja programação envolva o estímulo à aproximação entre famílias educadores e comunidade. Nessas oportunidades, os participantes devem tomar conhecimento sobre os reflexos positivos da atenção dispensada pela sociedade à vida escolar.

Por fim, acreditamos que se aprovado o projeto de lei será um grande avanço na educação e garantir a qualidade de ensino às crianças do município de Santarém

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB